



ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS

Vigência: a partir de 2013
Regime: Seriado Anual
Turno: Diurno
Carga horária total: 3.200 horas/aula
Entrada: 7h/13h

Dias Letivos: 200
Semanas letivas: 40
Duração da hora/aula: 60 minutos
Dias letivos semanais: 05
Saída: 11h15/17h15

Currículo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 234/2012

[Assinatura]
Secretário Executivo

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	ARTE	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
PARTE DIVERSIFICADA	L. ESTRANG. MOD. INGLÊS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	800	800	800	800	3.200

Observações:

- I - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
- II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- IV - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e
- V - Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a Unidade Escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Educação
Cuidar e Educar
www.seduc.to.gov.br

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS

Vigência: a partir de 2013
Regime: Seriado Anual
Turno: Noturno
Carga horária total: 3.200 horas/aula
Entrada: 19h

Dias Letivos: 200
Semanas letivas: 40
Duração da hora/aula: 48 minutos
Dias letivos semanais: 05
Saída: 22h

Currículo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 234 / 2012
OK
Secretário Executivo

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				CARGA HORÁRIA TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ARTE	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS	2	2	2	2	80	80	80	80	320
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	GEOGRAFIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
TOTAL DE AULAS		20	20	20	20	800	800	800	800	3.200

Observações:

- I - os temas transversais devem ser trabalhados em todas as disciplinas;
- II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- IV - as unidades escolares devem trabalhar o conteúdo de música, conforme determina a Lei nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado na disciplina Arte; e
- V - Ensino Religioso é facultativo ao aluno, sendo que a Unidade Escolar deve propor outra atividade aos que não fizerem opção por essa disciplina.
- VI - Professores e alunos desenvolverão Projetos Interdisciplinares de, no mínimo 200 (duzentas) horas anuais para complementação da carga horária obrigatória.